



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.120 DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Aut. Nº	29/13
P.L. Nº	30/13
Publ.:	16/04/13

**“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”.**

**ANTONIO CARLOS PINHEIRO**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 692.300,00 (seiscentos e noventa e dois mil e trezentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**I- Da Secretaria Municipal de Esportes:**

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
		Manutenção das Atividades Esportivas	
361	01.11.01.27.812.0027.2062.3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 260.000,00
		Manutenção das Modalidades Esportivas	
364	01.11.01.27.812.0027.2062.4.4.90.52	Competitivas - FAE	R\$ 288.000,00
		<b>Total.....</b>	<b>R\$ 548.000,00</b>

**Parágrafo único-** O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro do exercício de 2012.

**II- Da Secretaria Municipal de Cultura:**

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
		Auxílios e Subvenções para instituições com atividades	
179	01.07.01.13.392.0014.2128.3.3.50.43	Culturais	144.300,00
		<b>Total.....</b>	<b>R\$ 144.300,00</b>

**Parágrafo único -** O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes em igual valor da dotação codificada sob nº 01.07.01.13.392.0014.2026.3.3.50.43.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de abril de 2013.

  
**ANTONIO CARLOS PINHEIRO**  
Prefeito em exercício